

RELATÓRIO V.E.C. N.º 01/2010 – 2ª S.

PROCESSO N.º 1630/2009



**VERIFICAÇÃO EXTERNA DAS CONTAS
DO COFRE (SEDE) DO TRIBUNAL DE CONTAS
RELATIVAS À GERÊNCIA DE 2009**

Tribunal de Contas
Lisboa, 2010



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
<i>FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS</i>	<i>3</i>
<i>METODOLOGIA E TÉCNICAS DE CONTROLO</i>	<i>3</i>
<i>CONDICIONANTES</i>	<i>4</i>
<i>EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO</i>	<i>4</i>
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	5
<i>ENQUADRAMENTO NORMATIVO</i>	<i>5</i>
<i>RECURSOS FINANCEIROS</i>	<i>5</i>
<i>SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA.....</i>	<i>7</i>
OBSERVAÇÕES.....	10
<i>SISTEMAS DE GESTÃO E DE CONTROLO.....</i>	<i>10</i>
DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA [artigo 54.º, n.º 3, al. c), da LOPTC].....	11
CONCLUSÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA	11
CONCLUSÕES	12
DESTINATÁRIOS, PUBLICIDADE E EMOLUMENTOS.....	12
<i>DESTINATÁRIOS</i>	<i>12</i>
<i>PUBLICIDADE</i>	<i>12</i>
<i>EMOLUMENTOS.....</i>	<i>12</i>

ANEXOS

I – Relação nominal dos responsáveis pela gerência

II – Demonstrações Financeiras

III – Certificação de Contas

 Extracto do Memorando Técnico de Auditoria efectuado pela BDO

IV – Resposta remetida em sede de contraditório



INTRODUÇÃO

FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS

1. O exame às contas de 2009 do Cofre-Sede do TC – Tribunal de Contas, doravante designado por Cofre-Sede, consta do Programa de Fiscalização para 2010, aprovado pelo TC em sessão do Plenário da 2.ª Secção, de 3 de Dezembro de 2009.
2. Nos termos da alínea b) do artigo 113.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (LOPTC – Lei de Organização e Processo do TC), as contas do Cofre-Sede estão sujeitas à verificação externa anual. Acresce referir que, em cumprimento da alínea d) do artigo 113.º da LOPTC, as contas dos Cofres do TC (Sede e Secções Regionais dos Açores e da Madeira), relativas à gerência de 2009, foram auditadas pela BDO bdc & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., doravante designada por BDO¹.
3. Assim, a presente verificação externa das contas do Cofre-Sede apoiou-se nos trabalhos de auditoria realizados pela BDO, os quais foram objecto de revisão pelos auditores do TC, de harmonia com as normas de auditoria e as orientações técnicas aplicáveis à utilização do trabalho de outros auditores.

METODOLOGIA E TÉCNICAS DE CONTROLO

4. Nos termos contratuais, a BDO planeou e executou os seus trabalhos de acordo com as normas de auditoria e de revisão de contas internacionalmente aceites².
5. A execução da auditoria incluiu a verificação, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das DF – Demonstrações Financeiras e a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas mais significativas efectuadas, bem como a avaliação da apresentação das DF, consideradas na sua globalidade. Para além de um relatório relativo às contas auditadas, a BDO apresentou ao CA – Conselho Administrativo um conjunto de comentários suplementares de auditoria que, por não terem materialidade, não foram incluídos na respectiva Certificação Legal de Contas.
6. A BDO examinou o sistema de controlo interno existente, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, tendo seleccionado uma amostra de 466 transacções (representando um montante de € 53.954.115), sobre as quais efectuou testes substantivos. Foram também analisados os movimentos ocorridos nas contas de “Acréscimos e Diferimentos” e verificada a correcta aplicação do princípio da

¹ A BDO foi a firma seleccionada para o triénio 2010-2012 por concurso público organizado pela DGTC – Direcção-Geral do TC.

² A BDO, em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos, forneceu previamente ao Juiz Conselheiro da Área o seu Programa de Trabalho anual incluindo o plano de amostragem e a análise de risco que o justifica, bem como os principais procedimentos a realizar e a respectiva calendarização.



Tribunal de Contas

especialização do exercício. Examinou, ainda, um conjunto de procedimentos e efectuou testes (de conformidade e substantivos) que incluíram revisões analíticas, revisões do controlo interno, exame da execução orçamental, análise de ficheiros informáticos, verificações documentais, contagens físicas, circularização de saldos e confirmações externas.

7. Tendo em vista dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 54.º da LOPTC e em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis em matéria de utilização do trabalho de outros auditores, os auditores do TC procederam à revisão dos dossiês Permanente, Corrente e de Circularização e de papéis de trabalho relevantes da BDO e obtiveram os esclarecimentos necessários junto dos serviços da DGTC e dos auditores da BDO. Foram, ainda, examinados os documentos de prestação de contas e efectuado o acompanhamento de observações e recomendações insertas em relatórios anteriores.

CONDICIONANTES

8. Regista-se que a BDO deu total acesso à informação recolhida e aos seus documentos de trabalho e prestou todos os esclarecimentos solicitados. Igualmente, se regista a colaboração do CA e dos serviços responsáveis da DGTC – Direcção-Geral do TC.

EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

9. No sentido de dar cumprimento ao disposto na LOPTC, nomeadamente ao seu artigo 13.º, o Juiz Relator do processo enviou um Relato com os resultados da auditoria a todos os membros do CA de 2009 para que, querendo, se pronunciassem sobre o correspondente conteúdo e conclusões, tendo o CA informado que nada tinha a dizer relativamente ao Relato (Anexo IV).



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

ENQUADRAMENTO NORMATIVO

10. O Cofre-Sede goza de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e tem património próprio³.
11. A fiscalização das contas do TC está sujeita ao disposto na lei para todos os responsáveis financeiros⁴, cabendo ao CA (constituído pelo Director-Geral, que preside, e por dois vogais, sendo um destes, responsável pelos serviços de gestão financeira⁵) a responsabilidade de elaborar e apresentar aquelas contas.

RECURSOS FINANCEIROS

12. Em 2009, a receita efectiva foi de cerca de 7,8 M€ - milhões de euros, representando os “Emolumentos” 97,9% daquele montante e o remanescente respeita, essencialmente, a “Juros - Administrações Públicas” (1,3%) de CEDIC’s (Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo). A execução das receitas orçamentais, em termos globais, foi de 141%, sendo de 142 % para as “Receitas Correntes” e de 23 % para as “Receitas de Capital” (Quadro 1).

QUADRO 1 - Execução das Receitas em 2009

Unid: €

Receita	Orçamentado	Execução	Grau de execução (%)	Estrutura da receita (%)
RECEITAS CORRENTES	5.481.400	7.759.568	142	99,99
Taxas de Justiça	3.000	4.422	147	0,06
Emolumentos do Tribunal de Contas	5.172.200	7.602.995	147	97,97
Juros de Mora	1.000	2.320	232	0,03
Juros - Administrações Públicas	256.600	99.274	39	1,28
Livros e Documentação Técnica	15.000	5.951	40	0,08
Bens Inutilizados	3.000	877	29	0,01
Reembolsos SSMJ	22.600	16.830	74	0,22
Outras Receitas Correntes	8.000	26.900	336	0,35
RECEITAS DE CAPITAL	4.000	919	23	0,01
Venda de Bens de Investimento	1.000	0	0	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	3.000	919	31	0,01
TOTAL	5.485.400	7.760.487	141	100

Fonte: Mapa do controlo orçamental da receita - conta gerência de 2009 do Cofre-Sede

13. As receitas do Cofre-Sede totalizaram cerca de 7,8 M€, dos quais 3,9 M€ provenientes da fiscalização prévia (visto), 2,9 M€ da homologação de contas e 0,8 M€ das auditorias e verificação externa de contas. Em termos comparativos face a 2008, constata-se um acréscimo de 51% (2,6 M€) influenciado pelo comportamento verificado nos “Emolumentos do Tribunal de

³ Artigo 35.º da LOPTC.

⁴ Artigo 113.º da LOPTC.

⁵ Artigo 34.º da LOPTC.



Contas” e nas “Taxas de Justiça” (Quadro 2), em resultado sobretudo do forte aumento de actividade da fiscalização prévia (+116%).

QUADRO 2 - Evolução das Receitas

Unid: €

Receitas	2008	2009	Varição 2009-2008 (%)
Receitas Correntes	5.125.707	7.759.568	51
Taxas de Justiça	1.440	4.422	207
Emolumentos do Tribunal de Contas	4.721.237	7.602.995	61
Juros de Mora		2.320	0
Juros - Administrações Públicas	348.789	99.274	-72
Livros e Documentação Técnica	11.526	5.951	-48
Bens Inutilizados	1.954	877	-55
Reembolsos SSMJ	9.104	16.830	85
Outras Receitas Correntes	31.657	26.900	-15
Receitas de Capital	23.685	919	-96
Venda de Bens de Investimento	500	0	-100
Reposições não abatidas nos pagamentos	23.185	919	-96
TOTAL	5.149.392	7.760.487	51

Fonte: Mapa do controlo orçamental da receita - conta gerência de 2009 do Cofre-Sede e Relatório de Gestão

14. As despesas atingiram o montante de cerca de 5,6 M€ em 2009, dos quais 2,7 M€ são relativos a “Despesas com o Pessoal” (representando 48% do total das despesas), 2,6 M€ a “Aquisição de Bens e Serviços” (representando 47%) e 0,2 m€ - mil euros - a “Aquisição de Bens de Capital” (Quadro 3).

QUADRO 3 - Execução das Despesas em 2009

Unid: €

Despesa	Orçamentado	Execução	Grau de execução (%)	Estrutura da despesa (%)
DESPESAS CORRENTES	8.013.940	5.353.508	67	95,65
01.00-Despesas com o pessoal	4.066.475	2.705.839	67	48,34
01.01-Remunerações Certas e Permanentes	1.031.967	964.199	93	17,23
01.02-Abonos Variáveis ou Eventuais	1.153.430	717.608	62	12,82
01.03-Segurança Social	1.881.078	1.024.032	54	18,30
02.00-Aquisição de Bens e Serviços	3.936.055	2.638.873	67	47,15
02.01-Aquisição de Bens	380.900	281.315	74	5,03
02.02-Aquisição de Serviços	3.555.155	2.357.558	66	42,12
03.00-Juros e Outros Encargos	300	109	36	0,00
03.06-Outros encargos financeiros	300	109	36	0,00
04.00-Transferências Correntes	9.800	7.878	80	0,14
04.09-Resto do Mundo	9.800	7.878	80	0,14
06.00-Outras Despesas Correntes	1.310	810	62	0,01
06.02-Diversas-Outras	1.310	810	62	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	580.200	243.565	42	4,35
07.00-Aquisição de Bens de Capital	580.200	243.565	42	4,35
07.01-Investimentos	580.200	243.565	42	4,35
TOTAL DA DESPESA	8.594.140	5.597.074	65	100,00

Fonte: Mapa do controlo orçamental da despesa – conta de gerência de 2009 do Cofre-Sede



15. As despesas revelaram um crescimento, relativamente a 2008, de 0,8 M€ (+16,8%), devido aos acréscimos, quer das despesas correntes (+16,6%), em especial das "Despesas com o pessoal" (39,6%), quer das despesas de capital (+21,7%) com "Aquisição de Bens de Capital" (Quadro 4).

QUADRO 4 - Evolução das Despesas

Unid: €

Despesa	2008	2009	Varição 2009-2008 (%)
DESPESAS CORRENTES	4.589.847	5.353.508	16,6
01.00-Despesas com o pessoal	1.938.268	2.705.839	39,6
02.00-Aquisição de Bens e Serviços	2.642.983	2.638.873	-0,2
03.00-Juros e Outros Encargos	131	109	-16,7
04.00-Transferências Correntes	7.655	7.878	2,9
06.00-Outras Despesas Correntes	810	810	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	200.198	243.565	21,7
07.00-Aquisição de Bens de Capital	200.198	243.565	21,7
TOTAL DA DESPESA	4.790.045	5.597.074	16,8

Fonte: Mapas das contas de gerência de 2008 e 2009 do Cofre-Sede e Relatórios de Gestão

SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

16. Da análise do Balanço a 31 de Dezembro de 2009, inserido no Anexo II, constata-se que:
- do total do activo líquido no montante de 29,4 M€, cerca de 54,5% respeitam a "Títulos Negociáveis" (16 M€), 19,2% a "Imobilizado" (5,6 M€), 7,5% a "Disponibilidades" (2,2 M€), 14,4 % relativos a "Acréscimos e Diferimentos" (4,2 M€), 4,1% a "Dívidas de Terceiros – Curto Prazo" (1,2 M€) e a "Existências" (0,08 M€).
- Em 2009 o activo líquido aumentou 5,2% (1,5 M€) relativamente a 2008. Para tal contribuíram, essencialmente, os acréscimos em "Disponibilidades" (+48,4%), em "Dívidas de Terceiros" (+32,6%) e em "Títulos Negociáveis" (+10,3%). Em sentido contrário, refiram-se as reduções das "Existências" (-43,9%) e nos "Acréscimos e Diferimentos" (-15,5%).
- O decréscimo ocorrido nos "Acréscimos e Diferimentos", no montante de -0,8 M€ resulta, essencialmente, da diminuição dos montantes especializados no âmbito da fiscalização sucessiva, respeitantes à aprovação de relatórios de verificação interna de contas e de auditorias, contabilizados integralmente em anos anteriores como "Acréscimos de Proveitos"⁶.

⁶ Em 2009, o saldo de Acréscimos de Proveitos foi de 4,1 M€, resultando do contributo de 0,8 M€ da verificação interna de contas e de 0,3 M€ de auditorias que acresceu aos montantes já especializados em anos transactos. Em 2008, o saldo de Acréscimos de Proveitos foi de 5 M€, resultando do contributo de 2,1 M€ da verificação interna de contas e de 0,5 M€ de auditorias, que acresceu aos montantes já especializados em anos transactos.



- no que respeita aos Fundos Próprios e Passivo a composição foi a seguinte: os Fundos Próprios correspondem a cerca de 97,1% (28,5M€)⁷ e o Passivo a 2,9% (0,8 M€), dos quais 232 m€ relativos a “Dívidas a Terceiros - Curto Prazo” e o restante, no montante de 0,6 M€, a “Acréscimos e Diferimentos”.

Entre 2008 e 2009, o Passivo manteve-se, no global, quase inalterado (aumentou 0,3%) não obstante se ter registado uma redução nas “Dívidas a Terceiros” (-26,6%) e um aumento nos “Acréscimos e Diferimentos” (+15%). Os Fundos Próprios registaram em 2009 um crescimento de 5,4% face ao valor registado em 2008.

QUADRO 5 – Comparação dos Balanços – 2008/2009

Unid: €

DESIGNAÇÃO	2008	2009	Estrutura	Varição 2008/2009 (%)
ACTIVO				
Imobilizado Líquido	5.846.157	5.627.560	19,2%	-3,7%
Existências	139.631	78.343	0,3%	-43,9%
Dívidas de Terceiros - curto prazo	916.052	1.214.698	4,1%	32,6%
Títulos Negociáveis	14.500.000	16.000.000	54,5%	10,3%
Disponibilidades	1.483.239	2.200.438	7,5%	48,4%
Acréscimos e Diferimentos	5.009.698	4.233.364	14,4%	-15,5%
Total do Activo Líquido	27.894.777	29.354.403	100,0%	5,2%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
Fundos Próprios	27.052.417	28.509.894	97,1%	5,4%
PASSIVO				
Provisões para Riscos e Encargos		7.096	0,0%	-
Dívidas a Terceiros - curto prazo	315.942	231.875	0,8%	-26,6%
Acréscimos e diferimentos	526.418	605.538	2,1%	15,0%
	842.360	844.509	2,9%	0,3%
Total Fundos Próprios e Passivo	27.894.777	29.354.403	100,0%	5,2%

Fonte: Balanço – Cofre-Sede – 2008 e 2009

17. Da análise efectuada à Demonstração de Resultados, inserida no Anexo II, constata-se que:

- o total dos custos e perdas atingiu o montante de 6,2 M€, dos quais 5,7 M€ respeitam a custos e perdas operacionais, 0,1 m€ são de natureza financeira e os restantes 0,5 M€ de natureza extraordinária. No que concerne aos custos e perdas operacionais, destacam-se os custos com o pessoal e os custos relativos a fornecimentos e serviços externos, ambos no montante de 2,5 M€ e representando, cada um, cerca de 40% do total;
- o total de proveitos e ganhos foi de 7,7 M€, sendo que 7,2 M€ respeitam a proveitos e ganhos operacionais, quase totalmente referentes a “Impostos e Taxas”;
- os “Resultados Operacionais” totalizaram 1,5 M€, os “Resultados Financeiros” atingiram 0,1M€ e o “Resultado Líquido do Exercício” apurado foi de cerca de 1,5 M€.

⁷ Dos quais 8,2M€ respeitam ao “Património” e 18,7M€ a “Resultados Transitados” e 1,5 M€ ao “Resultado Líquido do Exercício”.



Em 2009 os "Custos e Perdas Operacionais" cresceram 9,4% (0,5 M€) relativamente a 2008. Para tal contribuíram, essencialmente, o crescimento dos "Custos com o Pessoal" (+28,1%) e das "Provisões" (+55,5%) e os decréscimos das "Amortizações" (-8,6%) e dos "Outros Custos e Perdas Operacionais" (-60,6%). Por outro lado, registaram-se decréscimos nos "Custos e Perdas Financeiras" (-16,7%) e nos "Custos e Perdas Extraordinárias" (-45%).

O crescimento dos "Proveitos e Ganhos Operacionais" de 7,5% decorreu principalmente do aumento de 0,5 M€ dos "Impostos e Taxas" (+7,7%), tendo-se registado uma redução quer das "Vendas e Prestações de Serviços" (-42,4%) quer dos "Proveitos Suplementares" (-15,7%). O ano de 2009 caracterizou-se ainda por uma redução dos "Proveitos e Ganhos Financeiros" (-72,8%) e dos "Proveitos e Ganhos Extraordinários" (-40,3%).

O "Resultado Líquido do Exercício" em 2009 decresceu 7,7% (122 m€) face a 2008.

QUADRO 6 – Comparação da Demonstração de Resultados – 2008/2009

Unid: €

DESIGNAÇÃO	2008	2009	Estrutura	Variação 2008/2009 %
Custos e Perdas				
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	163.362	164.170	2,6%	0,5%
Fornecimentos e Serviços Externos	2.468.053	2.487.030	40,1%	0,8%
Custos com o Pessoal	1.938.237	2.482.755	40,0%	28,1%
Amortizações de Exercício	504.831	461.332	7,4%	-8,6%
Provisões do Exercício	59.011	91.745	1,5%	55,5%
Outros Custos e Perdas Operacionais	105.036	41.361	0,7%	-60,6%
Custos e Perdas Operacionais	5.238.530	5.728.392	92,3%	9,4%
Custos e Perdas Financeiras	131	109	0,0%	-16,7%
Custos e Perdas Extraordinárias	870.546	478.428	7,7%	-45,0%
Total	6.109.206	6.206.930	100,0%	1,6%
Resultado Líquido do Exercício	1.578.396	1.456.377		-7,7%
Proveitos e Ganhos				
Vendas e Prestações de Serviços	10.706	6.164	0,1%	-42,4%
Impostos e Taxas	6.671.731	7.187.460	93,8%	7,7%
Proveitos Suplementares	54.877	46.235	0,6%	-15,7%
Proveitos e Ganhos Operacionais	6.737.314	7.239.860	94,5%	7,5%
Proveitos e Ganhos Financeiros	441.599	119.983	1,6%	-72,8%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	508.689	303.465	4,0%	-40,3%
Total	7.687.602	7.663.307	100,0%	-0,3%
Resumo:				
Resultados operacionais	1.498.784	1.511.467		0,8%
Resultados financeiros	441.468	119.874		-72,8%
Resultados correntes	1.940.253	1.631.341		-15,9%
Resultados antes de impostos	1.578.396	1.456.377		-7,7%
Resultado líquido do exercício	1.578.396	1.456.377		-7,7%

Fonte: Demonstração de Resultados – Cofre-Sede – 2008 e 2009



Tribunal de Contas

OBSERVAÇÕES

SISTEMAS DE GESTÃO E DE CONTROLO

18. A DGTC dispõe de normas do Sistema de Controlo Interno que identificam o plano da organização, bem como os princípios, métodos e procedimentos operacionais e de verificação e controlo que regem a actividade do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial que, a partir de 2009, se relacionam com o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infracções conexas do Tribunal de Contas.
19. Para suporte às operações relativas aos “processos de contas de gerência” é utilizada a aplicação informática “GESPRO-Contas” que permite o registo e controlo das fases processuais e especificamente o cálculo dos emolumentos.
20. A BDO, na análise efectuada ao procedimento de especialização de emolumentos relacionados com a prestação de contas, constatou que da listagem de contas a especializar em 2009, que lhe foi fornecida, não constavam 5 “processos de contas” (não homologadas nem liquidadas) que tinham sido reportadas no exercício anterior, tendo os emolumentos associados a esses processos sido especializados contabilisticamente. Face à circunstância descrita, os auditores do TC efectuaram uma revisão dos procedimentos específicos e das situações de facto, tendo concluído que a diferença apurada face ao universo se limitou aos 5 processos mencionados, que estavam correctamente registados na base de dados, pelo que a sua ausência na listagem terá resultado de erros de parametrização, relativos a critérios de tutela e de domínio de controlo, no comando *ad-hoc* usado na extracção de dados para a listagem.
21. Na sequência da observação V.1.4. “Acréscimos e Diferimentos” do Relatório sobre a verificação externa às contas da gerência de 2008 do Cofre-Sede⁸, que alertou para a maturidade crescente de processos de verificação interna de contas em termos, que tinham sido integralmente considerados em acréscimos de proveitos, foram desenvolvidos esforços adicionais pelo DVIC com vista à diminuição do tempo de mudança de estado das “contas propostas em termos” para “contas em termos”. Apesar do aumento de actividade registado pelo Departamento de Verificação Interna de Contas em 2009, o CA informou que, ainda no decorrer do 1.º semestre de 2010, se iniciariam os trabalhos com vista a uma eventual alteração dos critérios de contabilização dos acréscimos de proveitos, a aplicar aos novos processos.
22. O Cofre-Sede tem as suas disponibilidades em contas e aplicações no Tesouro, a que se junta um valor residual (€ 6.815.12), relativo a fundo de maneo, em conta à ordem na Caixa Geral de Depósitos, para acesso a serviços ainda não disponibilizados pelo IGCP, cumprindo assim o princípio da unidade de tesouraria.

⁸ Em anexo do Relatório V.E.C. n.º 1/2009-2.ª S do TC



DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA [artigo 54.º, n.º 3, al. c), da LOPTC]

23. O processo, da responsabilidade dos elementos que constituíram o CA do TC (Cofre-Sede), de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, está instruído nos termos das Instruções do TC aplicáveis. Das operações que integram o débito e o crédito da gerência, resulta a demonstração numérica seguinte:

DÉBITO

Saldo de abertura	€ 15.871.323,30	
Recebido na gerência	€ <u>8.205.770,25</u>	€ 24.077.093,55

CRÉDITO

Saído na gerência	€ 6.062.245,35	
Saldo de encerramento ⁹	€ <u>18.014.848,20</u>	€ 24.077.093,55

24. O saldo de abertura corresponde ao saldo final da conta de gerência anterior, objecto de verificação externa, cujo Relatório foi aprovado em Plenário da 2.ª Secção, de 14 de Maio de 2009.

CONCLUSÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA

25. Com fundamento nas verificações efectuadas, a empresa contratada apresentou a Certificação das Contas, em Anexo III, na qual expressa a opinião de que as DF “... *apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do “TRIBUNAL DE CONTAS - Sede¹⁰”, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites*”. Relativamente a essas contas foram apresentados ao CA os comentários suplementares transcritos no Anexo III.

26. Assinala-se também que as recomendações pontuais apresentadas pela BDO no decorrer dos trabalhos foram prontamente acolhidas pelos responsáveis das áreas, tendo sido regularizadas de imediato e antes do encerramento definitivo das contas.

⁹ A diferença entre o total de disponibilidades no balanço (€ 18.200.438,44) e o saldo de encerramento da demonstração numérica (€ 18.014. 848,20) respeita a pagamentos efectuados no período complementar, de acordo com a Norma Interpretativa n.º 1/2001- Período complementar da Comissão de Normalização Contabilística.

¹⁰ Contas do Orçamento de Estado e Cofre.



Tribunal de Contas

CONCLUSÕES

27. Os trabalhos executados pelos auditores do TC, que incluíram a revisão de trabalhos da auditoria externa efectuada pela BDO e o acompanhamento de observações e recomendações anteriores, não evidenciaram questões materiais susceptíveis de questionar a legalidade e a regularidade das operações examinadas, a fiabilidade do sistema de controlo interno, e a consistência, integralidade e fiabilidade das contas e das DF do Cofre-Sede do TC.
28. Em consequência, o TC, em consonância com a opinião emitida pela empresa de auditoria BDO, formula um juízo favorável sobre as contas do Cofre-Sede do TC, gerência de 2009.
29. A demonstração numérica a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 54º da LOPTC é a constante do ponto 23 supra e está apoiada nas DF apresentadas.

DESTINATÁRIOS, PUBLICIDADE E EMOLUMENTOS

DESTINATÁRIOS

30. Deste Relatório e seus Anexos deverão ser remetidos exemplares aos membros do CA responsáveis pela gerência de 2009 e ao representante do Procurador-Geral da República junto do Tribunal, nos termos do disposto pelo n.º 4 do artigo 29.º da LOPTC.

PUBLICIDADE

31. Após serem entregues exemplares deste Relatório às entidades acima referidas, será o mesmo divulgado através de inserção na página electrónica do TC.

EMOLUMENTOS

32. São devidos emolumentos nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do TC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/99, de 31 de Maio, com a nova redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, no montante de € 17.164,00.



Tribunal de Contas

Tribunal de Contas, em sessão de 12 de Maio de 2010

O CONSELHEIRO RELATOR,

Ferreira Dias

(João Manuel Macedo Ferreira Dias)

OS CONSELHEIROS,

Jualmeida

(José Luís Pinto Almeida)

Manuel Henrique de Freitas Pereira (com a declaração de voto ígnea)

(Manuel Henrique de Freitas Pereira)

António Augusto Pinto dos Santos Carvalho

(António Augusto Pinto dos Santos Carvalho)

José Manuel Monteiro da Silva

(José Manuel Monteiro da Silva)

Mira Crespo

(António José Avérous Mira Crespo)

António Manuel Fonseca da Silva

(António Manuel Fonseca da Silva)

Raul Jorge Correia Esteves

(Raul Jorge Correia Esteves)

Eurico Manuel Ferreira Pereira Lopes (adiro à declaração de voto ígnea)

(Eurico Manuel Ferreira Pereira Lopes)

Fui Presente,

Declaração de voto:

Voto favoravelmente o relatório, sublinhando a necessidade de, tal como sugerido pelos auditos anteriores, ser dada continuidade à reanálise, face a eventos subsequentes, dos valores acumulados nos anos anteriores em "Ações e Reservas".

M. F. J.



Anexo I

Relação nominal dos responsáveis pela gerência

José Fernandes Farinha Tavares	Presidente do Conselho Administrativo
Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala	Presidente Substituto do Conselho Administrativo
Ana Paula de Carvalho Valente	Vogal Efectivo do Conselho Administrativo
Ana Maria Fernandes de Sousa Bento	Vogal Efectivo do Conselho Administrativo
Francisco José Cabral de Albuquerque	Vogal Substituto do Conselho Administrativo
Júlia Maria Luís Serrano	Vogal Substituto do Conselho Administrativo

Anexo II

Demonstrações Financeiras

BALANÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31.12.2009
COFRE

(em euros)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2009		2008		CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2009	2008
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO				
	ACTIVO						FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
	IMOBILIZADO						FUNDOS PRÓPRIOS		
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					51	Património	8.210.209,56	8.210.209,56
439	Propriedade Industrial e Outros Direitos	127.254,39	114.297,74	12.986,65	7.049,70		Reservas		
		127.254,39	114.297,74	12.986,65	7.049,70	576	Doações	96.789,19	95.699,59
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					579	Outras		
421	Terreno e Recursos Naturais	1.190.879,98		1.190.879,98	1.190.879,98	59	Resultados Transfidos	18.746.518,23	17.188.122,72
422	Edifícios e Outras Construções	8.581.247,43	2.688.921,23	3.891.326,20	4.092.874,03	88	Resultado Líquido do Exercício	1.458.377,25	1.578.935,51
423	Equipamento Básico	3.771.248,59	3.535.507,76	235.740,83	190.666,29			28.509.894,27	27.052.417,36
424	Equipamento de Transporte	238.248,94	172.141,92	64.107,02	76.840,79				
425	Ferramentas e Utensílios	8.862,62	8.742,83	119,79	248,20				
426	Equipamento Administrativo	2.588.617,96	2.403.040,89	183.578,06	239.777,05	29	PASSIVO		
429	Outras Imob. Corpóreas	48.822,60		48.822,60	48.822,60		Provisões para Riscos e Encargos	7.098,00	
		48.822,60		48.822,60	48.822,60			7.098,00	0,00
		14.400.929,36	8.789.354,73	5.614.573,63	5.839.107,19		DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		
	CIRCULANTE					221	Fornecedores C/C	174.219,42	259.912,91
	EXISTÊNCIAS					228	Fornecedores - Facturas em Recepção e Conf.	4.574,10	11.889,54
38	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	145.534,15	69.352,16	76.181,99	139.062,83	2811	Fornecedores de Imobilizado C/C	5.173,56	2.181,96
32	Mercadorias	145.324,19	140.163,05	2.161,14	1.588,24	24	Estado e outros Entes Públicos		6.871,90
		290.858,34	212.515,21	78.343,13	139.651,07	262	Remunerações a Pagar	2.894,71	45,00
	DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO					297	Consultores, Assessores	28.984,40	7.123,64
211	Clientes C/C	5.374,85		5.374,85	5.213,59	289	Outros credores diversos	18.228,71	28.413,12
212	Contribuintes C/C	1.184.397,89		1.184.397,89	887.728,78			211.874,90	315.941,54
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	36.653,78	36.653,78	0,00	0,00		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
221	Fornecedores C/C	87,92		87,92	0,00	273	Acréscimos de custos	605.537,92	526.417,97
24	Estado e outros Entes Públicos	3.988,84		3.988,84	2.758,42	274	Proveitos diferidos		
262	Pessoal - Outras Operações	277,18		277,18	907,86			605.537,92	526.417,97
268	Outros Devedores Diversos	21.170,94		21.170,94	20.043,20			844.509,82	842.359,51
		1.251.361,40	36.653,78	1.214.897,62	918.051,95				
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS								
153	Títulos da Dívida Pública	18.000.000,00		18.000.000,00	14.500.000,00				
		18.000.000,00		18.000.000,00	14.500.000,00				
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CADA								
13	Contas no Tesouro	2.166.031,68		2.166.031,68	1.481.993,40				
12	Depósitos em Instituições Financeiras	6.298,14		6.298,14	15.700,35				
11	Caixa	26.108,62		26.108,62	5.545,57				
		2.200.438,44		2.200.438,44	1.493.239,32				
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								
271	Acréscimos de proveitos	4.145.103,29		4.145.103,29	4.998.070,52				
272	Custos diferidos	88.290,33		88.290,33	13.627,14				
		4.233.393,62		4.233.393,62	5.009.697,66				
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		8.000.622,47						
	TOTAL DAS PROVISÕES		249.188,99						
	TOTAL DO ACTIVO	38.507.194,55	9.152.791,46	29.354.403,09	27.694.778,89		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	29.354.403,09	27.694.778,89

Lisboa, em 30 de Março de 2010
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

João Amândio
Ag

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31.12.2009
COFRE

(em euros)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		2009		2008	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	164.170,35	164.170,35	163.361,61	163.361,61
62	Fornecimentos e Serviços Externos	2.487.029,72		2.468.053,35	
64	Custos com o Pessoal				
642	Remunerações do pessoal	1.564.128,17		1.551.503,17	
643	Pensões				
645	Encargos sobre Remunerações	538.518,85		274.520,69	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	1.491,92		4.185,21	
647	Encargos Sociais Voluntários				
648	Outros Custos com o Pessoal	378.615,57	4.969.784,23	108.027,57	4.406.289,99
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais		0,00		0,00
66	Amortizações de Exercício	461.332,04		504.830,75	
67	Provisões do Exercício	91.744,71	553.076,75	59.011,26	563.842,01
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	41.360,97	41.360,97	105.036,14	105.036,14
	(A)		5.728.392,30		5.238.529,75
68	Custos e Perdas Financeiras		108,90		130,68
	(C)		5.728.501,20		5.238.660,43
69	Custos e Perdas Extraordinárias		478.428,43		870.545,83
	(E)		6.206.929,63		6.109.206,26
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
	(G)		6.206.929,63		6.109.206,26
88	Resultado Líquido do Exercício		1.456.377,35		1.578.395,51
			7.663.306,98		7.687.601,77
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e Prestações de Serviços	6.164,49	6.164,49	10.705,93	10.705,93
72	Impostos e Taxas	7.187.459,83		6.671.730,70	
73	Proveitos Suplementares	46.235,28		54.877,30	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:				
741	Transferências - Tesouro				
742	Transferências Correntes Obtidas				
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		7.233.695,11		6.726.608,00
	(B)		7.239.859,60		6.737.313,93
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		119.982,63		441.599,17
	(D)		7.359.842,23		7.178.913,10
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		303.464,75		508.688,67
	(F)		7.663.306,98		7.687.601,77
Resumo:					
Resultados operacionais: (B) - (A) =			1.511.467,30		1.498.784,18
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =			119.873,73		441.468,49
Resultados correntes: (D) - (C) =			1.631.341,03		1.940.252,67
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			1.456.377,35		1.578.395,51
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			1.456.377,35		1.578.395,51

Lisboa, em 30 de Março de 2010
O CONSELHO ADMINISTRATIVO



Tribunal de Contas

Anexo III

Certificação de Contas

Extracto do Memorando Técnico de Auditoria efectuado pela BDO

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS (Relatório de Auditoria)

Introdução e responsabilidades

Examinámos as demonstrações financeiras do Tribunal de Contas - Sede - Orçamento de Estado e do Cofre Privativo (adiante também designado por TC ou Tribunal), as quais compreendem:

- Orçamento de Estado: o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um activo líquido de 2 195 103 euros e um total de Fundos Próprios negativo de 876 973 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 114 949 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e os correspondentes Anexos referentes ao exercício findo naquela data.
- Cofre Privativo: O Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um activo líquido de 29 354 403 euros e um total de Fundos Próprios de 28 509 894 euros, incluindo um resultado líquido de 1 456 377 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e os correspondentes Anexos referentes ao exercício findo naquela data.

É da responsabilidade do Conselho Administrativo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e dos fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

Âmbito

2. O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, por amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Administrativo, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A

Opinião

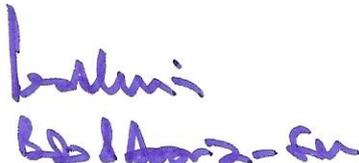
3. Em nossa opinião as demonstrações financeiras antes referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Tribunal de Contas - Sede - Orçamento de Estado e Cofre Privativo, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos financeiros no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

4. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para:

4.1 Tendo a nossa nomeação ocorrido em 29 de Julho de 2009, as demonstrações financeiras do Tribunal de Contas do ano anterior foram examinadas por outros revisores que emitiram com referência às contas de 31 de Dezembro de 2008 uma certificação das contas sem reservas e sem ênfases.

4.2 As Secções Regionais do Tribunal de Contas da Madeira e dos Açores apresentam as suas Demonstrações Financeiras de forma autónoma nos termos da Lei.



Lisboa, 08 de Abril de 2010

Extracto do Memorando Técnico de Auditoria efectuado pela BDO - SROC relativo às contas do Cofre – Sede de 2009



TRIBUNAL DE CONTAS - Sede

2. CONTAS DO COFRE PRIVATIVO

2.1 CONTAS DO COFRE PRIVATIVO - ASSUNTOS CORRENTES

2.1.1. Provisões para Cliente, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa: Da análise da antiguidade de saldos, constatámos, à semelhança do referido no nosso Memorando de 30Set09, um conjunto de entidades públicas cujos saldos de emolumentos em dívida revelam uma antiguidade superior a um ano ascendendo globalmente a € 36 330. Estes valores não foram objecto de provisão (ajustamento) pelo Tribunal de Contas, na medida em que o critério utilizado pelo TC tem por base o previsto no Código do IRC que prevê apenas a constituição de provisões sobre créditos de entidades privadas. No entanto, atendendo a que alguns desses valores correspondem a créditos que apresentam um grau de antiguidade elevado, recomendamos o acompanhamento da sua recuperabilidade, devendo ser equacionada a eventual necessidade de constituição de uma provisão para cobranças duvidosas para fazer face a riscos de incobrabilidade.

(valores em euros)

Nº Terceiro	Entidade	Data documento	31-Dez-09
Clientes C/C - Com saldos antigos por regularizar > 1 Ano			
1100000044	Câmara Municipal de Alcanena	19-Mai-08	16 144
1100001530	Esc.Sup.Ed.Setúbal-Inst.Pol.Setúbal	29-Jan-09	5 983
1100000929	Direcção-Geral dos Impostos	29-Jan-09	1 716
1100000586	SEC.GERAL MINIST. AMBIENTE,ORDEN.	08-Jan-09	1 668
1100000429	SEC.GERAL MINISTÉRIO AGRICULTURA,	08-Jan-09	1 668
1100000577	Secretaria Regional Equip. Soicial - Funchal	27-Dez-00	912
1100000462	Dir.-Geral dos Assuntos Consulares - Lisboa	17-Fev-08	834
1100000541	Município de Albufeira	03-Jan-08	300
Vários	Outros Clientes Com valores < € 300	Várias	4 039
			33 266

2.1.2 Acréscimos de Proveitos - Impostos e Taxas - Prestação de Contas Homologadas: Estão contabilizados na conta de Acréscimos de Proveitos - Impostos e Taxas, um saldo no valor de € 3 608 591, o qual diz respeito a receitas que aguardam homologação das respectivas contas das entidades auditadas, por forma a permitir a emissão do respectivo documento de cobrança. Apesar do prazo para a homologação das contas não ter ainda sido ultrapassado, considerando que parte dessas receitas têm antiguidade significativa, reportando as mais antigas a processos de 2002, será de equacionar a reanálise qualitativa dos saldos, tendo por objectivo ponderar se as especializações efectuadas devem permanecer no Balanço do Tribunal. Acresce apenas referir que está a ser ponderado pelos Serviços do Tribunal de Contas a alteração futura do critério de reconhecimento do Proveito, nesta área das contas, não sendo expectável efeitos significativos nas especializações consideradas em 2009.

2.1.3 Controlo Interno - Prestações de Serviços: Da análise efectuada ao procedimento de especialização de Emolumentos relacionados com a Prestações de Contas, verificámos que as Listagem de Contas a especializar, que foram disponibilizadas pelo DVIC.1 (Administração Central), não faziam referência a cinco processos de Contas (n.ºs 3600/2002; 5180/2002; 5803/1999; 5282/2002 e 6774/2003), as quais tinham sido reportadas no exercício anterior e que ao longo de 2009 não foram homologadas e liquidadas às Entidades. Após pedido de esclarecimento, solicitado pelos Serviços do Tribunal (DGFP) ao DVIC.1, foi referido pelo respectivo Departamento que *"Desconhecemos o motivo pelo qual não saíram na "Lista de contas com Propostas em Termos" uma vez que se mantêm naquela situação; trata-se, certamente, de um erro de natureza informática relacionado com o GESPRO/CONTAS"*. Face à situação encontrada, recomendamos que seja apurado o motivo pelo qual a Aplicação Informática não listou as respectivas Contas, uma vez que esta situação poderá indiciar alguma deficiência ao nível do Controlo Interno nesta área das contas. No entanto, foram especializados contabilisticamente os emolumentos associados a estes processos. Acresce referir que o Tribunal tem em curso a implementação de uma nova Aplicação Informática, para gestão desta área das Contas.

2.1.4 Outros Devedores Diversos: Da análise efectuada à rubrica de Outros Devedores Diversos, verificámos que permanecem por receber/regularizar um conjunto de dívidas de alguns Trabalhadores e Secção Regional dos Açores e Madeira, com alguma antiguidade (Processos de 1999 a 2009), no montante global de cerca de € 11 000, sem que o Tribunal tenha constituído para o efeito qualquer Provisão (Ajustamento). Segundo apurámos estas dívidas estão relacionadas com custos facturados pelos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ) e que são da responsabilidade dos próprios trabalhadores. No entanto, segundo informação dos Serviços do Tribunal, existem alguns saldos por regularizar, pelo facto de terem sido solicitados esclarecimentos aos SSMJ, relativamente aos valores debitados aos trabalhadores, os quais não tiveram resposta, razão pela qual ainda não foi solicitado o respectivo pagamento ou regularização do saldo. No entanto, dado a antiguidade

deste processos, recomendamos aos Serviços do Tribunal a tomada de medidas, por forma à regularização desta situação.

2.1.5 Regra do Equilíbrio Orçamental nas Contas do Cofre Privativo: O despacho do senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, datado de 09jan09, permite ao Tribunal de Contas utilizar o saldo de Gerência das Contas do cofre Privativo, no montante máximo de € 3 442 145, com o objectivo de colmatar: i) a redução provocada pelas cativações realizadas nos termos do art.º 2.º da Lei n.º 64-A/2008, e pela insuficiência prevista ao nível das dotações do Orçamento de Estado, no montante de € 2 779 405; e ii) os encargos transitados para o exercício de 2009 e impossíveis de equacionar aquando da elaboração do projecto de orçamento para o presente exercício, no montante máximo de € 662 740. Este procedimento implicou o recurso à providência de dispensa do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 3 do artigo 25º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do entendimento expresso na Nota n.º 27/06-DG, de 18 de Março, apreciada em Plenário Geral de 22mar06, relativamente à interpretação do âmbito dos poderes administrativos do Presidente do Tribunal de Contas feita por deliberação do Plenário Geral de 19dez89 e consubstanciado no Despacho DP n.º 162/89, de 21 de Dezembro. No entanto, no final do exercício não houve qualquer recurso ao saldo de Gerência do ano anterior.

2. 2 CONTAS DO COFRE PRIVATIVO - ASSUNTOS RESOLVIDOS EM 2009

2.2.1 Controlo Interno na rubrica das Existências: Da análise efectuada ao inventário de existências do Tribunal de Contas em 30set09, tinha sido verificado a presença de artigos sem rotatividade desde 2006, para os quais não estão contabilizadas quaisquer Provisão para Depreciação de Existências. Sendo alguns desses *items* destinados à manutenção de diversos equipamentos contabilizados na rubrica de Imobilizado Corpóreo, identificámos que alguns dos referidos equipamentos foram em 2009 abatidos de imobilizado ou não se encontram em utilização efectiva pelo Tribunal. Em consequência, desta informação, os Serviços do Tribunal, contabilizaram, pela primeira vez, uma Provisão para Depreciação de Existências (Bens de Consumo) tendo por base os seguintes critérios: i) Artigos sem rotatividade durante pelo menos o último exercício, no montante de € 62 509 e; ii) Artigos com consumos no último exercício inferiores a 5% das quantidades em Stock, no montante de € 6 843.

2.2.2 Outros Credores Diversos: A conta de Outros Credores Diversos englobava, em 30set09, tal como anteriormente identificado pela BDO, saldos sem movimento desde 2006, designadamente os denominados “créditos especiais” relacionadas com valores recebidos, via Direcção Geral do Tesouro, mas sem identificação a que respeitavam, nos montantes de € 5 024,40 e € 2 964,49, respectivamente. No final do exercício de 2009 o Tribunal de Contas procedeu à anulação dos respectivos saldos, por via de Proveitos e Ganhos Extraordinários - Correções do Exercício Anterior.

2.2.3 Acréscimos de Custos - Encargos com Remunerações: A Informação de Serviço Nº 536/08 da DGFP-DGF-GF, com despacho datado de 30 de Janeiro 2009, refere que o TC pretendia iniciar em 2009 o processo de especialização mensal destes encargos em vez do procedimento de especialização anual utilizado até 2008. Apesar do Processo de Especialização de Encargos com Remunerações - Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal, relativos aos Suplementos Salariais, não ter sido correctamente contabilizado ao longo do exercício, conforme evidenciado no nosso Memorando de 30Set09, verificámos que no final do exercício de 2009, todas as situações tinham sido objecto de correcção / regularização. Acresce também referir que as especializações de Férias e Subsídio de Férias foram contabilizadas na conta específica para estes encargos, 2732 - Acréscimos de Custos - Remunerações a Liquidar.

2.2.4 Custos e Perdas Extraordinários - Correcções do Exercício Anterior: Esta conta engloba cerca de €254 600 respeitante a custos facturados pelos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ), relativos a encargos com assistência médica e medicamentosa - protocolo com subsistema de saúde e acção social da Justiça, de exercícios anteriores. Atendendo a que a facturação destes custos tem sido emitida com atraso de aproximadamente um ano por parte do SSMJ e que por esse facto a maior parte das facturas recebidas no Tribunal de Contas em 2009 respeitam a custos de processos de 2008, recomendamos aos Serviços do Tribunal através do nosso Memorando de 30Set09, que fosse contabilizado uma estimativa com a especialização deste tipo de custos, com base numa análise histórica dos últimos exercícios, para que as demonstrações financeiras do TC não evidenciem valores tão elevados nesta conta de Custos e Perdas Extraordinárias. Face à recomendação da BDO, os Serviços do Tribunal contabilizaram pela primeira vez, na rubrica de Acréscimo de Custos - Outros Custos uma estimativa destes encargos de € 256 545, tendo por base a média destes Custos contabilizados nos dois últimos exercícios na rubrica de Custos e Perdas Extraordinárias.



Anexo IV

Resposta remetida em sede de contraditório

A atenção do Sr. Auditor
20/4/2010 F.J.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Av. Barbosa do Bocage, 61
1069-045 LISBOA
E-mail: geral@tcontas.pt
URL: <http://www.tcontas.pt>

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

Exm^a Senhora
Auditora Coordenadora do Departamento de
Auditoria IV

29.APR'10 07162

Vossa referência

Proc. n.º 01630/10 DA IV

Nossa referência

DGFP

Assunto: Verificação Externa das Contas do Cofre (Sede) do Tribunal de Contas - Ano 2009.

Em resposta às notificações recebidas no âmbito da verificação externa das contas do cofre (Sede) do Tribunal de Contas – Ano 2009, o Conselho Administrativo informa que nada tem a dizer relativamente ao relato do processo n.º 1630/2010.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Administrativo

Mod. TC 1999.003

734-
621659
160
ANOS
1849~2009
TRIBUNAL
DE CONTAS
9517

DETC 30 04'10 08262